

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



COMO É DIFÍCIL AVALIAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Edina Silva Galiza Bezerra
Edna.sgaliza@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Naviraí

Ana Fernandes de Melo
anafernandes082@gmail.com
Prefeitura Municipal de Naviraí

Cleonice Pereira da Silva Batista
cleonicepbatista@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Naviraí

RESUMO

Esse estudo teve como propósito investigar a avaliação na educação infantil, estudar quais os aspectos relevantes da avaliação escolar da educação infantil e sua relação com as fases do desenvolvimento do aluno, como se apresentam na escola em relação às práticas pedagógicas, aos professores, aos pais e alunos. A avaliação serve como auxílio ao educador, para favorecer o diagnóstico referente ao desempenho do aluno dentro da sala de aula. A pesquisa é de caráter bibliográfico através de uma análise de dados encontrados e sua contextualização em que se enfocará como a interdisciplinaridade vem sendo utilizada enquanto recurso no sentido de identificar oportunidades de desenvolvimento dos alunos em todos os aspectos. A avaliação é uma das etapas do processo de ensino e aprendizagem de nossos alunos. Conclui-se que, para a avaliação ser realizada de forma plena é preciso que o professor observe e registre todos os momentos das atividades da criança, pois é através dessas observações que o mesmo cria oportunidades onde as crianças possam desenvolver suas habilidades e ajudar na formação de um cidadão crítico.

Palavras-chave: Educação Infantil; Aprendizagem; Educador.

Essa pesquisa vem abordar o tema Avaliação na Educação Infantil que se tornou um assunto evidente no campo da pesquisa educacional nos últimos anos, principalmente no que se refere a avaliação da criança. Não há como negar que a avaliação faz parte do nosso cotidiano, seja ele pessoal, profissional ou acadêmico. Da hora que acordamos até o fim de nosso dia temos que avaliar nossas ações ou somos avaliados.

No Brasil, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, a educação infantil deixa de ser um direito da mulher para ser um direito da criança.

É importante ressaltar que a legislação da educação vigente apresenta a avaliação como ponto fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem do educando, explicitada no Art. 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB: “Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental” (Brasil, 1996).

Uma avaliação de boa qualidade é aquela em que o professor valoriza e estimula a criança a se engajar no processo de aquisição de conhecimento, provocando avanços na criança, que não ocorreriam espontaneamente sem a sua mediação.

Segundo Vasconcellos (1994, p. 59),

A avaliação deve-se fundamentar na observação e registro: Observação da criança fundamentada no conhecimento de suas etapas de desenvolvimento. Oportunizarão de novos desafios com base na observação e reflexão teórica. Registro das manifestações das crianças e de aspectos significativos de seu desenvolvimento. Diálogo frequente e sistemático entre os adultos que lidam com a criança e os pais ou responsáveis. No caso de comunicação aos pais, é muito mais significativo o parecer descritivo (relatório) do desenvolvimento da criança, que a emissão de conceitos ou menções.

Portanto o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998), aponta que a avaliação deve ser compreendida como um meio de auxiliar o professor a ajustar sua prática de ensino de acordo com a necessidade de aprendizagem da criança.

A avaliação infantil torna-se muito importante, pois dependendo da forma que o trabalho do educador realiza junto ao aprendiz, o ensinar e o avaliar de forma criativa este se motivará a sempre aprender mais, pois saberá que cada elemento aprendido em sala de aula, será recompensado de alguma forma.

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



Paulo Freire (1984, p. 92) entende que:

[...] não é possível praticar sem avaliar a prática. Avaliar a prática é analisar o que se faz, comparando os resultados obtidos com as finalidades que procuramos alcançar com a prática. A avaliação da prática revela acertos, erros e imprecisões. A avaliação corrige a prática, melhora a prática, aumenta a nossa eficiência. O trabalho de avaliar a prática jamais deixa de acompanhá-la.

A Educação Infantil tem como objetivo principal o desenvolvimento integral da criança, ciente desse papel, a avaliação deve ser vista como meio de conquista desse objetivo, devendo respeitar a singularidade e a individualidade de cada criança, para que esta se desenvolva integralmente.

As formas de ensinar precisam ser adequadas às particularidades desse educando, bem como, os procedimentos avaliativos, necessitam voltar-se para a compreensão dos processos de apropriação e construção do saber.

O presente estudo se faz relevante à medida que possibilitará discutir o processo de avaliação escolar no contexto da Educação Infantil diante da dificuldade do professor e da própria escola em estabelecer um modelo de avaliação escolar comprometido com os objetivos desse nível de ensino.

Na educação Infantil, além de cuidar, tornou-se fundamental o ensino e a aprendizagem, assim garantindo uma formação plena e um desenvolvimento mais amplo.

Esse trabalho foi realizado por análises bibliográfica e a pesquisa de campo foi desenvolvida em um centro integrado de educação infantil - CIEI, da cidade de Naviraí, onde foi feita uma entrevista com a Coordenadora Pedagogia e tivemos a oportunidade de ver o portfólio da escola do ano de 2017.

Concluimos que a avaliação na educação infantil é de extrema importância para o trabalho do professor, para a análise da proposta pedagógica da escola e principalmente para o acompanhamento, diagnóstico e análise do processo de desenvolvimento de nossas crianças pequenas.

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Ministério da Educação e do Desporto.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler em três artigos que se completam.** São Paulo: Cortez, 1984.

VASCONCELOS, Celso dos S. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança.** São Paulo: Libertad, 1994.